



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 329 / 2018 – 4^a edição com acréscimo

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS,
GUARDA-CORPO E REDE DE
ILUMINAÇÃO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura construa passeios nas seguintes localidades:

a) lado direito da Rua Geralda Canônico de Freitas, sendo necessário também um muro de arrimo para abertura do espaço do passeio; b) lado esquerdo da Av. do Contorno em direção ao bairro Nossa Senhora da Rosa Mística; c) às margens da Av. do Contorno no alto do bairro “Pedreira”.

INDICO ainda que no trecho supracitado à letra “b” seja colocado um guarda-corpo e iluminação pública.

Justificativa:

A construção de passeios nessas localidades tem por finalidade propiciar segurança aos pedestres que usam esse trajeto como ligação entre os bairros Rosa Mística, “Pedreira” e o centro da cidade. O guarda-corpo e a iluminação no trecho que margeia a rodovia MG-133 visa à segurança dos pedestres.

Rio Pomba/MG, 25 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>25/10</u> /2019, <u>17h05</u> min 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/11</u> /2019. 	Apresentada na sessão de: <u>02/12/2019</u>
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	